



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 14 A 21 DE OUTUBRO DE 2025

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tendo na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia catorze de outubro de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600050-56.2024.6.10.0031

Procedência: Axixá - 31ª Zona Eleitoral de Icatu

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Roberta Maria Gonçalves Barreto Costa

Advogado: Felipe Mendes de Souza - OAB/MA 9.148

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Advogada: Alyne Silvestre Fernandes Negreiro - OAB/MA 14.031

Interessado: Aldemir Lopes Paixão

Recorridera: Coligação "Axixá não pode parar"

Advogada: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Advogado: Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para julgar parcialmente procedentes os pedidos da representação e afastar a multa imposta à recorrente, por ausência de prova de seu prévio conhecimento em relação à propaganda irregular realizada por terceiro, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600240-31.2024.6.10.0027

Procedência: Arari - 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antônio Pinheiro Santos

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz - OAB/MA 13.424

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600300-27.2024.6.10.0084

Procedência: São Mateus do Maranhão - 84ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

1º Recorrente: Ivo Rezende Aragão

Advogado: Pedro Augusto Santos Dominici - OAB/MA 30.467

2º Recorrente: Clóvis Antonio Bernardi

Advogado: Pedro Augusto Santos Dominici - OAB/MA 30.467

Advogado: Wemerson Tiago Alves Amorim Silva - OAB/MA 13.543

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do

tribunal declararam, de ofício, a nulidade absoluta da sentença de ID 18741361, determinando, por conseguinte, o imediato retorno dos autos ao juízo de origem para que nova decisão seja proferida, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600303-07.2024.6.10.0108

Procedência: Graça Aranha - 108ª Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Wilson Soares Lima Junior

Advogado: Agostinho Camilo Barbosa Cândido - OAB/PB 20.066

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600440-28.2024.6.10.0095

Procedência: Bom Jesus das Selvas - 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Allan Antônio Lima Mangueira

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146

Interessada: Keila Marucy Silva Costa

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600542-05.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Joel de Araújo Monteiro

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho - OAB/MA 4.773

Sociedade: Carlos Seabra e Eriko José Advogados Associados - OAB/MA 112

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Retirado de pauta pela Juíza Relatora.

07. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600547-27.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Marinho Junior

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho - OAB/MA 4.773

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas,

mas afastando a irregularidade quanto a omissão de despesas indispensáveis à campanha, além da devolução quanto ao recolhimento do valor utilizado para pagamento das despesas com advogado e contador, somente em razão de não haver montante declarado para tais gastos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600549-27.2024.6.10.0100

Procedência: Maracaçumé - 100ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrentes: Joventina Mota Sales, Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza

Advogada: Gabriella Mendes Menezes - OAB/MA 20.050

Advogado: Esdras da Silva Guedelha - OAB/MA 5.542

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, reformando-se a sentença recorrida apenas para reduzir o valor a ser devolvido ao erário para o montante de 50.492,50 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), mantendo-se a desaprovação das contas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600574-48.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz - 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Marlon Moura de Sousa

Advogado: Caio César de Oliveira Luciano - OAB/MA 11.798

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença de primeiro grau tão somente no que tange à dosimetria da sanção, reduzindo a multa aplicada ao patamar mínimo legal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mantendo-se, no mais, os termos da decisão recorrida, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600612-84.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês - 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio- Eleições 2024

Recorrente: Antônio Pereira Silva

Advogado: Arnaldo Campelo Lindoso - OAB/MA 21.540

Recorrido: Moisés Barros de Souza

Advogada: Mariana Costa Heluy - OAB/MA 14.912

Advogada: Hanna Andressa Souza da Silva - OAB/MA 13.994

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600858-40.2024.6.10.0038

Procedência: Palmeirândia - 38ª Zona Eleitoral de São Bento

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder político, econômico e captação ilícita de sufrágio - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Palmeirândia Unida E Forte"

Advogada: Mariana Pessoa da Silva - OAB/MA 21.421

Advogada: Palloma Michelle Matos Coutinho - OAB/MA 25.400

1ºs Recorridos: Edilson Campos Gomes de Castro Junior, Raimundo André Souza Soares

Advogado: Gabriel Oliveira Ribeiro - OAB/MA 22.075

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

2º Recorrido: Patrícia Cristina dos Santos

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

3º Recorrido: Francidalva de Jesus Pereira Castro

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PC-PP Nº 0600357-06.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político, referente ao exercício de 2023

Requerente: Diretório Estadual do Partido Avante (Antigo PT do B)

Advogado: Raimundo da Silva Barros Netto - OAB/MA 14.409

Interessados: João Batista de Magalhães, Mariana de Fátima Ribeiro Lima

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram a prestação de contas, anuais do Diretório Estadual do Partido Avante no Maranhão, referentes ao exercício financeiro de 2023, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600743-38.2024.6.10.0064

Procedência: Godofredo Viana - 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Márcio Heberte Viana Abreu

Advogado: Elianselmo Ferreira Costa Andrade - OAB/MA 10.775

Advogada: Mayara Garrido dos Santos - OAB/MA 26.986

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, tão somente para afastar a sanção de multa aplicada por ausência de previsão legal específica, mantendo-se, nos demais termos, a sentença que reconheceu a irregularidade da propaganda eleitoral, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600151-47.2024.6.10.0014

Procedência: Cururupu - 14ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrente: Katma Ivane Pinto Aguiar

Advogado: Paulo Humberto Freire Castelo Branco - OAB/CE 9.473

Interessado: Henrique Luís Tavares Chaves

Advogado: Paulo Humberto Freire Castelo Branco - OAB/CE 9.473

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, somente para reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 66.050,50 (sessenta e seis mil, cinquenta reais e cinquenta centavos), mantendo a desaprovação das contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600152-54.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu - 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Pela liberdade de Turiaçu"

Advogado: Alberto Magno Sousa Ferreira - OAB/MA 18.544

1º Recorrido: Edésio João Cavalcanti

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

2º Recorrido: Adonilson Alves Rabelo

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600307-91.2024.6.10.0060

Procedência: Governador Luiz Rocha - 60ª Zona Eleitoral de São Domingos do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder político e econômico - Eleições 2024

1º Recorrente: José Aprigio do Nascimento Neto

Advogada: Núbia Antonieta Almeida Carneiro - OAB/MA 19.584

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogada: Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima - OAB/MA 22.861

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

2º Recorrente: Walber Lima Freitas

Advogada: Nubia Antonieta Almeida Carneiro - OAB/MA 19.584

Advogado: Carlos Sergio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogada: Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima - OAB/MA 22.861

Recorridos: José Orlanildo Soares de Oliveira, Geraldina Silva Almeida

Advogado: Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Advogada: Letícia Antonia de Sá Nascimento - OAB/MA 24.885

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600438-36.2024.6.10.0070

Procedência: Santa Luzia - 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Partido dos Trabalhadores - PT

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Interessados: Gilson Fernandes Moreira da Rocha, Maria Antonia Costa da Conceição

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a desaprovação das contas do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Santa Luzia/MA, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Marcelo Elias Matos e Oka (Relator Originário), Maria Francisca Gualberto de Galiza e Tarcísio Almeida Araujo, que proferiram voto pelo parcial provimento do Recurso Eleitoral, tão somente para afastar a irregularidade referente à omissão de despesas com serviços advocatícios e contábeis, mantendo, nos demais termos, a sentença do Juízo da 70ª Zona Eleitoral.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600458-02.2024.6.10.0046

Procedência: Campestre do Maranhão - 46ª Zona Eleitoral de Porto Franco

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Liberdade e Trabalho Social"

Advogado: Valdenir de Moraes Lima - OAB/MA 22.445

Sociedade: Valdenir Moraes Sociedade Individual de Advocacia - OAB/MA 2400087

1º Recorrido: Fernando Oliveira da Silva

Advogada: Marisa Freitas dos Reis - OAB/MA 22.107

Advogado: Alexandre Woub Moreira dos Santos - OAB/MA 23.152

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

2º Recorrida: Natália Welida Ribeiro de Araújo

Advogada: Marisa Freitas dos Reis - OAB/MA 22.107

Advogado: Alexandre Woub Moreira dos Santos - OAB/MA 23.152

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinand Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600560-26.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Rosa de Oliveira dos Santos Cacau

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho - OAB/MA 4.773

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que desaprovou as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto divergente do Juiz José Valterson de Lima, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Marcelo Elias Matos e Oka (Relator Originário) e Tarcísio Almeida Araujo, que proferiram voto pelo provimento do apelo, a fim de reformar a sentença de primeiro grau e aprovar a prestação de contas da recorrente.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinand Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600642-11.2024.6.10.0093

Procedência: Paço do Lumiar - 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Pedra Celestina Pinheiro Costa

Advogado: Francisvaldo Mendes de Souza - OAB/SP 200.821

Advogada: Marluce Maria de Paula - OAB/SP 187.877

Advogada: Inara de Paula Moura - OAB/SP 498.867

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinand Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600708-22.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário - 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Irlanice Linhares Moraes

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior - OAB/MA 5.313

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Retirado de pauta pelo Juiz Relator.

22. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600663-70.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz - 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18725586, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Embargante: Ministério Público Eleitoral

1º Embargado: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

2º Embargada: Maria Caroline Duailibe Gomes Sousa

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinand Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602087-23.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18713066, na Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de senador - Eleições 2022

1ºs EMBARGOS

Embargante: Ildemar Gonçalves dos Santos

Advogado: Renan Rodrigues Sorvos - OAB/MA 9.519

Advogada: Jussara Araújo da Silva - OAB/MA 13.964

Advogado: Erno Sorvos - OAB/MA 7.276

Advogado: Emmanoel Assunção Ericeira - OAB/MA 13.179

Interessados: Roberto Coelho Rocha, Heber Waldo Silva Costa

Advogado: Emmanoel Assunção Ericeira - OAB/MA 13.179

2ºs EMBARGOS

Embargante: Ministério Público Eleitoral

1º Embargado: Ildemar Gonçalves sos Santos

Advogado: Renan Rodrigues Sorvos - OAB/MA 9.519

Advogada: Jussara Araújo da Silva - OAB/MA 13.964

Advogado: Erno Sorvos - OAB/MA 7.276

Advogado: Emmanoel Assunção Ericeira - OAB/MA 13.179

2ºs Embargados: Roberto Coelho Rocha, Heber Waldo Silva Costa

Advogado: Emmanoel Assunção Ericeira - OAB/MA 13.179

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600015-64.2025.6.10.0095

Procedência: Bom Jesus das Selvas - 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício de 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogado: Fernando Lopes Rodrigues - OAB/MA 20.350

Interessadas: Eliane Lopes Coelho Cavalcante, Edmara Azevedo Rocha Coelho

Advogado: Fernando Lopes Rodrigues - OAB/MA 20.350

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600041-70.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu - 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada ao agente público - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogado: Zildo Rodrigues Uchoa Neto - OAB/MA 7.636

1º Recorrido: Edésio João Cavalcanti

Advogada: Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

2º Recorrida: Larissa Carvalho Rodrigues

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz

Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar nestes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600064-77.2024.6.10.0051

Procedência: Santana do Maranhão - 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada ao agente público - Eleições 2024

1º Recorrente: Coligação "A Esperança da volta do povo"

Advogado: Mauro Monção da Silva - OAB/CE 22.502

Advogado: Ricardo Tabosa de Freitas - OAB/CE 52.401

Advogado: Hênio de Oliveira Aragão - OAB/PI 11.909

2º Recorrente: Márcio José Melo Santiago

Advogado: Bernardo Spíndula dos Santos Filho - OAB/PI 8.911

1º Recorrido: Márcio José Melo Santiago

Advogado: Bernardo Spíndula dos Santos Filho - OAB/PI 8.911

2º Recorrida: Ângela Maria da Silva Oliveira

Advogado: Yuri de Sousa Portela - OAB/MA 19.333

3º Recorrida: Coligação "A Esperança da volta do povo"

Advogado: Mauro Monção da Silva - OAB/CE 22.502

Advogado: Ricardo Tabosa de Freitas - OAB/CE 52.401

Advogado: Hênio de Oliveira Aragão - OAB/PI 11.909

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600238-61.2024.6.10.0027

Procedência: Arari - 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Hamilton Sampaio Marinho

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz - OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha do recorrente com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso, mantendo a desaprovação das contas de campanha.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600293-37.2024.6.10.0051

Procedência: Santana do Maranhão - 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico e conduta vedada ao agente público - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "A Esperança da volta do povo"

Advogado: Mauro Monção da Silva - OAB/CE 22.502

Advogado: Hênio de Oliveira Aragão - OAB/PI 11.909

1º Recorrido: Márcio José Melo Santiago

Advogado: Yuri de Sousa Portela - OAB/MA 19.333

2º Recorrida: Ângela Maria da Silva Oliveira

Advogado: Bernardo Spíndula dos Santos Filho - OAB/PI 8.911

Advogado: Yuri de Sousa Portela - OAB/MA 19.333

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600328-25.2024.6.10.0074

Procedência: Lagoa Grande do Maranhão - 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Jorge Eduardo Gonçalves de Melo

Advogada: Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349

Advogada: Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582

Advogado: Igor da Fonseca Guimarães - OAB/MA 21.187

Advogada: Maria Fernanda Moura Bezerra Araújo Silva - OAB/MA 28.006

Advogado: Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205

Advogado: Silvio Carlos Leite Mesquita - OAB/MA 27.711

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Recorridera: Coligação "A Força do Povo"

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6.870

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa - OAB/MA 13.980

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600397-82.2024.6.10.0098

Procedência: São Francisco do Brejão - 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Agir

Advogada: Elioábia Jucielly Cutrim Costa - OAB/MA 12.348

1ºs Interessados: Adevaldo Alves Marinho, Francisco Oliveira Lima

Advogada: Elioábia Jucielly Cutrim Costa - OAB/MA 12.348

2º Interessada: Maria da Gloria Cavalcante

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600423-44.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Vanderley Castro da Cruz

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva - OAB/MA 23.619

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau que desaprovou as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Tarcísio Almeida Araujo (Relator Originário), Maria Francisca Gualberto de Galiza e Marcelo Elias Matos e Oka, que proferiram voto pelo provimento do apelo, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha do recorrente, com ressalvas.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600545-57.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco das Chagas Reis Costa

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho - OAB/MA 4.773

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas, com ressalvas, as contas do recorrente, afastando a determinação de recolhimento de valor ao erário, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do apelo.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 28/10/2025, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 28/10/2025, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/10/2025, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/10/2025, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 28/10/2025, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/10/2025, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 30/10/2025, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/11/2025, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/11/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2604573** e o código CRC **140AB4A9**.

0009661-29.2025.6.27.8000 | 2604573v2